

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se o presente processo para aquisição de um (01) banho para atender a necessidade do Laboratório de Microbiologia do Instituto de Tecnologia e de Pesquisas do Estado de Sergipe.

2. JUSTIFICATIVA

O Instituto de Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), é composto por diversos laboratórios que prestam serviços tecnológicos à comunidade. O Laboratório de Microbiologia é especializado em realizar análises em amostras de água, alimentos, bebidas, e outros materiais seguindo metodologias oficiais e em conformidade com as legislações nacionais. Considerando a necessidade de aumentar o portfólio de análises ofertadas pelo Laboratório de Microbiologia, para completar grupos de análises exigidas por Normativas vigentes, dentre elas, a inserção da análise de quantificação de Endotoxinas Bacterianas para Análise de Água para Hemodiálise, para o atendimento da RDC N° 11/2014, e Farmácias de Manipulação as quais requerem obrigatoriedade da realização periódica dessas análises. Diante da consideração exposta, justifico a necessidade do atendimento da comunicação interna 573/2024, oriunda Laboratório de Microbiologia

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Banho Seco

- Capacidade: 35 a 45 litros de 2 ml;
- Gabinete externo revestido em aço ou alumínio;
- Câmara interna compatível com diversos blocos

- Temperatura de trabalho: até 120°C;
- Câmara interna compatível com diversos blocos;
- Faixa de temperatura: ambiente +5°C até pelo menos 150°C (preferencialmente, até 200°C);
- Controle de temperatura através de controle digital e timer configurável;
- Aquecedor microprocessador digital para controle da temperatura;
- Possuir alça no termo bloco;
- Alimentação elétrica Bivolt;
- Potência 200 W.

Quantidade: 1 unidade

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Entregar o produto no Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS, localizado à Rua: Campo do Brito, nº 371, Bairro: São José, nesta capital, no horário das 7 às 13h, no prazo de 30 dias do recebimento da Nota de Empenho.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar a entrega dos equipamento com as especificações do objeto desta aquisição.

Apresentar Nota Fiscal em conformidade com o objeto desta aquisição.

Atender a contratante no caso de imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6. OBRIGAÇÕES DO ITPS

Efetuar os pagamentos a contratada a vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor solicitante.

Notificar a contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento entregue para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias, após o atesto pelo setor solicitante da entrega do objeto dentro das especificações.

Aracaju, 11 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO
Gerente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MHNI-DXQF-0JRA-ETM0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANA VIRGÍNIA DANTAS FIGUEIREDO - 11/09/2024 12:06:09 (Docflow)